



DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL

Ref. Pregão Eletrônico nº 05/2020
OMP DO BRASIL LTDA

Prezado Licitante,

Informo que o fato de não terem muitas empresas que trabalham com as especificações solicitadas no edital, não pode ser encarada como restrição a competitividade.

Os lotes deste certame foram distribuídos de forma que se estimule a competitividade, além de terem sido agrupados pela similaridade do objeto.

Quanto a exigência de certificação para os referidos itens, informamos que se trata de uma discricionariedade da administração, além de uma garantia de produtos de maior qualidade, pois sabemos que produtos com certificação são produtos que são submetidos a vários testes de qualidade.

Diante do exposto ficam mantidas todas as exigências do Edital.

Maceió, 02 de março de 2020.

Khalil Gibran de Lima Fontes

Pregoeiro
TJ-AL/DCA